

Fortaria nº 8/71

Anselmo Kraisch, Prefeito Municipal de Luís Alves, de conformidade com o art. 163 da Lei Municipal nº 88, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Luís Alves, e no uso de suas atribuições:

Resolve

Conceder a professora Ademar Sias Campizotto, lotada na escola Isolada Municipal de Jamunha, 90 dias de licença para fins de gestação, conforme atestado médico, com os vencimentos integrais a partir de 3 de agosto à 3 de outubro do ano em curso.

Comunique-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 3 de agosto de 1971

Anselmo Kraisch.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a perante Fortaria nesta secretaria em data supra.

Jose Schmidt
Secretário